



APRESENTAÇÃO

A crise econômica atual aliada às modificações que vêm ocorrendo em nossa cidade e em nível mundial, em diversos aspectos e áreas, atinge sobremaneira a dinâmica e atuação da administração pública local, desta forma se faz necessário que o município reveja e reavalie a sua forma de atuação frente à sociedade, adotando princípios de gestão e de planejamento, para responder aos novos desafios que se apresentam.

Dessa forma o PPA, instrumento de planejamento para o período 2010-2013 foi elaborado a partir de critérios rígidos que garantam: a sua credibilidade, universalidade e transparência. Embasado em princípios fundamentais tais como: a identificação dos objetivos e prioridades do governo de maneira clara e prática, a promoção da gestão empreendedora dos munícipes, o estímulo às parcerias, tanto do setor público como privado, buscando, dessa forma, uma gestão dinâmica e atual voltada para resultados e organizando as Ações de Governo em Programas, permitindo, assim a integração do planejamento com os orçamentos anuais.

Neste contexto, o Plano Plurianual passa a se constituir, na síntese dos esforços de planejamento de toda administração pública municipal, sendo a base para orientar a elaboração dos demais planos e programas de governo, assim como do próprio orçamento anual. Torna-se assim, o instrumento legal, que norteia o planejamento estratégico, estabelecendo, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública. O Plano desse modo orienta a aplicação dos recursos públicos para um período de quatro anos, portanto, um instrumento de planejamento em médio prazo.

Na sua abrangência, o Plano Plurianual, estabelece as despesas de capital e outras delas decorrentes necessárias à implantação ou manutenção de projetos e as relativas aos programas de duração continuada. Acrescentando-se ainda, que nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual sob pena de crime de responsabilidade.

Deve-se notar que o Plano é um instrumento que mostra como o governo ver e procura intervir no desenvolvimento local, portanto, não é por si mesmo executável. Ele contém a previsão dos investimentos necessários ao desenvolvimento do Município num espaço temporal de quatro anos. A execução desses investimentos fica na dependência de sua inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

O Plano Plurianual visa à articulação e integração das políticas e dos instrumentos setoriais, no espaço territorial do Município de Belém, possibilitando a parceria com o setor privado e procurando integrar as iniciativas do executivo municipal, com as dos demais níveis de governo, propondo uma visão integrada das metas e prioridades estabelecidas pelo Governo. Desse modo busca a sintonia entre os diversos órgãos setoriais para aumentar a efetividade das políticas públicas, continuando dessa forma a execução do Programa de Governo **Belém Metrópole da Amazônia**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM **PLANO PLURIANUAL 2010-2013**

Anexo I – Orientação Estratégica de Governo

Desse modo as principais diretrizes de governo propostas neste Plano Plurianual estão sintetizadas em 03 (três) eixos: Inclusão Social, Infra-estrutura e Gestão.

Ciente das ações urgentes que se colocam para essas diretrizes, as proposições foram definidas como estratégicas da Administração Municipal, que propõe um Governo, simultaneamente, de inclusão social (educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, e segurança), com infra-estrutura capaz de satisfazer a necessidade da população (saneamento, transporte, habitação, urbanismo, meio ambiente, economia e turismo), e uma gestão pública planejada, com política fiscal compatível, não somente aos cidadãos em geral, como também se preocupando com os servidores (planejamento, política fiscal, tecnologia da informação, desenvolvimento e capacitação institucional, comunicação social e previdência, assistência e saúde do servidor).

O Plano Plurianual como instrumento que promove o progresso individual e a democratização de oportunidades, deve estar organicamente vinculado ao mundo da sociedade. As ações do Governo estarão centradas na promoção de políticas que objetivam assegurar uma estratégia inteligente para a ampliação das possibilidades de realização plena de cada cidadão e a qualificação necessária para um ambiente sócio-econômico em constante mudança. Uma alocação eficiente e competente de recursos permite não só mensurar o esforço realizado pela equipe do governo, orientada para os resultados esperados pela sociedade, mas principalmente, conter o uso de recursos que podem e devem ser compartilhados, por mais de uma unidade orçamentária, reduzindo o consumo desnecessário e o seu desperdício.

Na ação programática do Governo apresentada nesta Lei, integram quatro anexos:

- Anexo I - **Orientação Estratégica de Governo;**
- Anexo II - **Programas de Governo;**
- Anexo III - **Detalhamento das Ações Estruturantes dos Programas de Governo;** e
- Anexo IV – **Detalhamento de Programa por Órgão.**

O Anexo III apresenta as sub-ações das ações estruturantes, relativas à construção, reforma e manutenção de obras.

Nesses programas preocupou-se em incluir, também, a promoção e a generalização de oportunidades que promovam as capacidades individuais e coletivas, especialmente daqueles que dependem quase que exclusivamente do Município para assegurar a sua sobrevivência. Dessa maneira, oferecer maior visibilidade das ações possibilitando mensurar os resultados e benefícios para toda a sociedade local.

Como Prestador de Serviços de Qualidade, cabe ao Governo não apenas oferecer atendimento ágil, eficiente e digno ao cidadão, mas também garantir transparência e eficácia à gestão pública, com vistas a democratizar de fato o acesso da população aos serviços essenciais.

Em síntese, pode-se dizer que o Governo Municipal, ciente do seu papel indutor do desenvolvimento municipal, apresenta o Plano Plurianual como uma agenda quadrienal de promoção da eficiência e competitividade do Município para o seu desenvolvimento humano, social e econômico.



ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO

As diversas modificações que foram estabelecidas na classificação orçamentária vigente procuraram privilegiar o aspecto gerencial do orçamento, com adoção de práticas simplificadoras e descentralizadoras.

O eixo principal dessas modificações foi à interligação entre o Planejamento (Plano Plurianual – PPA) e o Orçamento (Lei Orçamentária Anual - LOA), por intermédio da criação de Programas para todas as ações de governo, com um gerente responsável por metas e resultados concretos para a sociedade.

Assim, uma vez definido o programa e suas respectivas ações, classifica-se a despesa de acordo com a especificidade de seu conteúdo e produto, em uma sub-função, independente de sua relação institucional, ou seja, independente de qual o Órgão esteja localizada aquela ação.

Essas modificações representam um importante passo no sentido da modernização dos processos de planejamento e orçamento, com aplicabilidade à União, Estados e Municípios, tendo como escopo principal a busca para o setor público de uma administração menos burocrática e mais gerencial, com efetiva cobrança de resultados.

Nesse sentido, identifica-se no esforço de modernização a observância de dois pressupostos: cobrança de resultados e realidade problematizada.

O programa passa assim a ser a unidade básica de organização do Plano Plurianual e o módulo de integração do plano com o orçamento. Desse modo o programa resulta do reconhecimento de carências, demandas sociais e econômicas e de oportunidades inscritas nas prioridades e diretrizes políticas expressas nas Orientações Estratégicas do Governo.

Neste prisma podemos entender o programa como um instrumento de organização da ação governamental com vistas ao enfrentamento de um problema. Articula um conjunto coerente de ações (orçamentárias e não-orçamentárias), necessárias e suficientes para enfrentar o problema, de modo a superar ou evitar as causas identificadas, como também aproveitar as oportunidades existentes.

Os programas instituídos pelo Plano Plurianual são os elementos integradores do planejamento, do orçamento e da gestão e se expressam nos seguintes instrumentos legais:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

A denominação de programa, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de organização das ações do Governo, está restrita aos programas integrantes do Plano Plurianual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM PLANO PLURIANUAL 2010-2013

Anexo I – Orientação Estratégica de Governo

A consolidação do planejamento e da gestão por programas repousa no desenvolvimento de competência gerencial de condução dos programas nos órgãos setoriais. O gerenciamento é fundamental e tem por objetivo viabilizar os compromissos assumidos com a sociedade por meio de uma ação decididamente voltada para resultados e o bem estar dos cidadãos.

Nesse modelo de planejamento e gestão, todas as ações executadas pelo Governo Municipal são estruturadas em programas voltados para o atendimento das demandas da sociedade.

Conforme apresentado, o programa é o instrumento de organização da atuação governamental. Articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade.

Os programas do Plano Plurianual agrupam-se em dois conjuntos, segundo a sua tipologia:

- **Programas Finalísticos:** São programas que resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade, são passíveis de aferição por indicadores.

- **Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais:** São programas voltados para oferta de serviços ao Estado, para gestão de políticas e para o apoio administrativo.

Construir uma sociedade com inclusão social, com infra-estrutura adequada e com políticas de planejamento e fiscal que possibilitem o progresso e a qualidade de vida da população é objetivo que só serão alcançados com um crescimento firme e maduro. Promover um desenvolvimento sustentado com equidade social requer grande união de esforços e a mobilização da sociedade. Cabe ao Município utilizar todos os instrumentos e recursos disponíveis para continuar dando o impulso indispensável ao desenvolvimento da **Belém Metrópole da Amazônia**.

Não se faz uma mudança sem planejamento. O Plano Plurianual 2010-2013 vai continuar a promover as transformações estruturais necessárias na cidade e conseqüentemente na sociedade belenense. O PPA vai conferir racionalidade e eficácia às ações do Governo Municipal na direção dessas modificações, pois, é uma peça-chave-estratégica de planejamento social e econômico do Governo Municipal.

As diretrizes gerais de governo que serviram de orientação estratégica para o PPA 2010-2013, adquiridas ao longo da administração da cidade, na gestão anterior, balizaram a definição dos programas prioritários na área social, dos programas de investimento em infra-estrutura e em setores geradores das divisas necessárias à sustentação do crescimento local, com estabilidade econômica, e de todos os demais programas e ações do governo.

A estratégia norteou a elaboração do plano, a partir das diretrizes gerais estabelecidas, bem como dos macro-objetivos definidos pelo Governo. Com base nesses elementos foram formulados, definidos e detalhados todos os programas e ações que compõe o PPA 2010-2013.



Diretrizes Gerais

O Plano Plurianual aponta uma diretriz para o Município nos próximos quatro anos. A meta é continuar aprimorando um modelo de desenvolvimento voltado para o atendimento das necessidades básicas do cidadão, e desse modo contribuir para a redução da desigualdade social e contribuir para aumentar a qualidade de vida da população.

Para atingir a meta, o governo municipal elaborou um conjunto de diretrizes que nortearão os programas e as ações governamentais no período 2010-2013:

- **Promoção da Cidadania;**
- **Promoção da Inclusão Social;**
- **Promoção do Desenvolvimento Ambientalmente Sustentável do Município;**
- **Efetivação de Políticas Públicas de Acordo com o Poder Aquisitivo da População;**
- **Transparência da Ação Governamental.**

Macro-Objetivos

As diretrizes estratégicas deram origem aos macro-objetivos a serem alcançados no próximo quadriênio. Na prática, eles traduzem os esforços necessários para que o Município continue o resgate a função de prestador de serviços essenciais e necessários ao pleno atendimento dos anseios e necessidades da população, para que todos possam viver melhor e com mais dignidade.

- Garantir à população o acesso e o atendimento com dignidade, dos serviços de saúde, educação, assistência social, cultura, turismo, esporte e lazer e segurança; através da integração dos diversos setores municipais e da participação comunitária com vistas ao desenvolvimento social pleno.
- Melhoria da infra-estrutura e dos serviços urbanos, com ampliação da oferta de empregos e geração de renda; visando ao desenvolvimento municipal com garantia da preservação ambiental e da melhoria da qualidade de vida da população.
- Implementar gestão estratégica das ações de governo, otimizando os recursos públicos, considerando as expectativas, necessidades e poder aquisitivo da população, visando com isso à melhoria da condição de vida da sociedade como um todo.

A orientação do governo para garantir a consolidação do processo de mudança, iniciado há quatro anos, está expressa nas diretrizes gerais e nos macro-objetivos, que orientaram as formulações de diretrizes e objetivos estratégicos expressos nos eixos abaixo.



INCLUSÃO SOCIAL

Diretriz

Inclusão social viável, através da participação em ações coletivas, expressas em superação das expectativas dos excluídos, com efetivação da justiça social para todos.

Objetivos Estratégicos

- **Saúde** - Desenvolver ações de promoção, prevenção de riscos e agravos e na recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e de humanização no atendimento a população belenense, elevando desse modo sua qualidade de vida.
- **Educação** – Atender com qualidade a educação pública em Belém, desenvolvendo aprendizagem articulada às vivências socioculturais, comprometida com a inclusão de crianças, jovens e adultos na Educação Básica, visando à formação integral do cidadão.
- **Assistência Social** – Desenvolver a Assistência Social Pública àqueles em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, possibilitando-os o exercício da cidadania.
- **Cultura** - Promover o acesso da população a produção artística e a memória cultural, fomentando a criação, a difusão e a circulação de bens culturais e a preservação do patrimônio histórico, voltado para uma cultura de paz e preservação;
- **Esporte e Lazer** - Promover a cidadania, através da implementação de políticas públicas voltadas ao esporte, à juventude e ao lazer no município de Belém.
- **Segurança** - Garantir o bem-estar do cidadão, dos bens, serviços e instalações do Município, com ações preventivas de segurança pública e respeito aos direitos humanos.

INFRA-ESTRUTURA

Diretrizes

Acesso de todos aos serviços básicos, em um ambiente saudável e digno, promovendo a redução de custos, aumento da produtividade, aprimoramento da qualidade dos bens e serviços da estrutura produtiva.

Objetivos Estratégicos

- **Saneamento** - Executar políticas públicas de limpeza urbana, drenagem, pavimentação e educação ambiental, visando à melhoria da qualidade de vida no município de Belém.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM PLANO PLURIANUAL 2010-2013

Anexo I – Orientação Estratégica de Governo

- **Transporte** - Garantir a população do Município de Belém mobilidade e acessibilidade através da reestruturação do sistema de transporte público, bem como segurança na circulação urbana.
- **Habitação** – Desenvolver ações de promoção e Coordenar a implementação da Política Habitacional do Município de Belém, integralizando-a as ações de governo, potencializando parcerias com outros órgãos das esferas governamentais e da sociedade civil organizada, visando dentre estas parcerias a promoção de cestas básicas de materiais de construção, preferencialmente em áreas de Menor Índice Geral de Qualidade de Vida Urbana - MIGQVU.
- **Urbanismo** - Promover a organização do espaço urbano, regulando as ações dos agentes imobiliários, produtores, apropriadores e consumidores, de forma a assegurar a qualidade de vida da população do Município de Belém.
- **Meio Ambiente** - Dotar o Município de Belém de espaços públicos com áreas contemplativas e socializadas, dentre eles o Parque Ambiental do Médice/Bela Vista desenvolvendo a gestão ambiental e promovendo a melhoria da qualidade de vida, tornando Belém uma cidade sustentável.
- **Economia** - Reestruturar e fortalecer a sócio-economia do município de Belém no sentido da revitalização, ampliação das oportunidades econômicas para promover o crescimento e/ou desenvolvimento com responsabilidade social.
- **Turismo** – Fomentar a atividade turística de maneira sustentável, objetivando produzir efeito multiplicador na economia local, tornando a economia do turismo uma das principais fontes de receita do município.

GESTÃO

Diretrizes

Consolidação do processo democrático, da estabilidade econômica e o desenvolvimento sustentável, através de ações inovadoras que tenham impacto positivo na qualidade de vida da comunidade, que introduzam melhorias, e que utilizem recursos e oportunidades de forma responsável.

Objetivos Estratégicos

- **Planejamento, Gestão e Controle** - Coordenar o planejamento e a gestão garantindo a integração e o controle interno dos Órgãos municipais e buscando a parceria com a Sociedade objetivando promover o desenvolvimento do Município e a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.
- **Política Fiscal** - Promover o crescimento real e continuado da arrecadação municipal, além de um atendimento de excelência por meio da implantação de um modelo de gestão orientado para resultados, com justiça social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM **PLANO PLURIANUAL 2010-2013**

Anexo I – Orientação Estratégica de Governo

- **Tecnologia da Informação** - Garantir através de um parque computacional moderno e interligado a uma rede de comunicação e transmissão de dados, o uso de métodos e sistemas de informação como suporte básico as ações governamentais.
- **Desenvolvimento e Capacitação Institucional** - Prover a qualidade dos serviços públicos e da gestão municipal, através da valorização e motivação do servidor.
- **Comunicação Social** - Implementar e gerenciar a política de comunicação social, visando à informação e a difusão ampla dos projetos e das ações desenvolvidas pelo Governo, bem como, divulgar os atos oficiais a população do Município.
- **Previdência** - Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belém (RPPS).
- **Assistência e Saúde do Trabalhador** - Promover a prevenção e segurança do servidor público municipal e oferecer assistência a saúde através do Plano da Assistência Básica à Saúde e Social (PABSS).

Programas

O Plano é constituído por 24 (vinte e quatro) programas que possuem o objetivo maior de fornecer o suporte para os eixos de governo e encontram-se agrupados conforme a sua tipologia.

Programas Finalísticos

- Tempo de Aprender
- Alimentar para Educar
- Saúde e Qualidade de Vida
- Portal da Assistência Social
- Belém Cidadã
- Ver o Peso da Cultura
- Belém: Segurança com Cidadania
- Sanear é Saúde
- Transporte: Veículo de Cidadania
- Habitação: Direito de Todos
- Urbanização: Direito de Todos
- Belém Cidade Sustentável
- Belém: Portal das Oportunidades Econômicas
- Cidade das Mangueiras e do Turismo
- Atitudes de Esporte, Juventude e Lazer

Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

- Gestão do Poder Legislativo
- Política de Planejamento, Gestão e Controle
- Gestão Fiscal
- Desenvolvimento e Capacitação Institucional
- Comunicação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013
Anexo I – Orientação Estratégica de Governo

- Belém Digital
- Proteção Previdenciária
- Prevenção e Segurança do Servidor e Assistência à Saúde
- Apoio Administrativo